ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE GAB.VER', GLEU DA PESCA-PV CNPJ(MF) N°, 23,088,800/0001-01

Aprovado em Unica face el à

PREGIOFNIE

DA CÂMARA PRESIDENTE SENHOR **EXCELENTÍSSIMO** MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REQUERIMENTO Nº. 054/2025-CMC

GLEU DA PESCA, Vereadora do Pv, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, Senhor GILDOVAL FARIAS BARBOSA, para que providêncie urgente serviços de manutenção ou substituição de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula da Escola Municipal Nelma Suely, onde a precariedade quanto à climatização das salas de aula da escola, tendo em vista os problemas enfrentados com os aparelhos de ar-condicionado.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, tal solicitação se faz, por motivo que foi constatado que alguns aparelhos de ar-condicionado não estão funcionando, e outros não possuem capacidade suficiente para atender adequadamente ao número de alunos por sala. Como consequência, o ambiente escolar torna-se excessivamente quente, afetando o rendimento e o bem-estar de estudantes e professores.

Há relatos de que, em determinados casos, os professores precisam liberar os alunos antes do horário previsto por conta do calor extremo. Além disso, alguns pais relataram que seus filhos passaram mal durante as aulas devido às altas temperaturas e à falta de ventilação adequada.

A manutenção e/ou substituição desses equipamentos é fundamental para garantir condições adequadas de ensino, saúde e conforto, assegurando um ambiente propício à aprendizagem e ao trabalho docente.

Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Educação realize uma vistoria técnica nas unidades escolares afetadas, e tome as devidas providências para a manutenção, substituição ou reforço da climatização das salas de aula.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Calçoene-AP, 02 de junho de 2025.

GLEU DA PESCA VERª.PV

Municipio de Calçoene-AP Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 466 Bairro: Centro CEP. 68.960.000

RE 02 06 2025 Ililida Munes.